



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IPHAN Nº 8/2024

Processo nº 01404.000101/2024-86

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, considerando o interesse na ampla divulgação do Edital 2024 para a seleção pública de bolsas para o intitulado “Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico” do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP, torna pública a retificação do item 3, referente ao CRONOGRAMA do chamamento público, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

3. DO CRONOGRAMA

Dia 12 de agosto	Primeiro dia para o envio de inscrição
Dia 26 de setembro	Encerramento do período de inscrição (até as 23 horas e 59 minutos)
Dia 30 de setembro	Previsão para publicação, no site do CNFCP, da lista de inscrições homologadas e abertura do prazo recursal
Dia 03 de outubro	Último dia para o recebimento de recursos
Dia 08 de outubro	Publicação da avaliação de recursos, caso houver, e de lista final das inscrições homologadas
Dia 25 de outubro	Divulgação do cronograma de entrevistas, por meio de publicação no endereço eletrônico https://www.gov.br/iphan/pt-br/idades-especiais/centro-nacional-de-folclore-e-cultura-popular/cnfcop-divulga-edital-para-selecao-de-bolsitas?_authenticator=f97bbbffbcde5bba4de82a86478b52c011e638d1 e pelo endereço de <i>e-mail</i> informado pelos candidatos no formulário de candidatura. As entrevistas serão realizadas remotamente por meio de videoconferência.
De 28 de outubro a 31 de outubro	Realização de entrevistas remotamente por meio de videoconferência.
Dia 04 de novembro	Publicação, no portal do CNFCP, da classificação das candidaturas aprovadas e abertura do prazo recursal
Dia 07 de novembro	Último dia para o recebimento de recursos
Dia 12 de novembro	Publicação da avaliação de recursos, caso houver.
Dia 12 de novembro	Publicação, no portal do CNFCP, do resultado final do processo seletivo.

LEANDRO GRASS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 11/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5673597** e o código CRC **87D16D7F**.
